



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando à reavaliação e possível retorno da mão dupla de direção na rua Ribeirão Pires, tendo em vista as reclamações de munícipes sobre os impactos negativos causados pela recente mudança para mão única.**

De acordo com diversos relatos, a alteração no sentido da via tem dificultado o acesso dos motoristas e causado aumento no fluxo de veículos em ruas próximas, especialmente nas imediações da Escola Pellegrino e da Rua Guido Aliberti, onde o trânsito tornou-se mais intenso e desorganizado.

Os condutores, diante da nova configuração viária, estão sendo obrigados a buscar rotas alternativas, o que tem aumentado o tempo de deslocamento e contribuído para congestionamentos locais.

A mudança implantada, segundo os moradores, não apresentou resultados eficazes do ponto de vista estratégico e de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mobilidade, uma vez que não trouxe melhorias significativas para o tráfego da região e, ao contrário, gerou maior lentidão e dificuldades no acesso às vias adjacentes.

Diante disso, torna-se necessária uma análise técnica detalhada por parte do setor competente, a fim de verificar a viabilidade do retorno da mão dupla, garantindo um fluxo de veículos mais equilibrado e funcional.

O retorno da configuração anterior poderá melhorar o escoamento do trânsito, facilitar o acesso dos munícipes e reduzir o impacto nas vias paralelas e próximas às escolas, promovendo maior organização, mobilidade e segurança viária para todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR